



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº 612/2008 de 10 de abril de 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora REGINA TEREZA DIAS DA SILVA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 10 DE ABRIL DE 2008.

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE

JOSÉ HENRIQUE LOPES DA SILVA
VEREADOR PROPONENTE

Projeto de Resolução nº 012/2008 de 10 abril de 2008.

Única de
definitiva
discussão e
Votação

APROVADO
Em 10, 04, 08
N.º 1

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarense a Senhora REGINA TEREZA DIAS DA SILVA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 10 DE ABRIL DE 2008.

José Henrique L. S.
JOSÉ HENRIQUE LOPES DA SILVA
VEREADOR

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE